



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO DIGITAL Nº.: **23068.019529/2024-01**
INTERESSADO : **DIVISÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO - DAC/SRI**
ASSUNTO : **Acordo de Duplo Diploma em Engenharia Elétrica, a ser firmado entre a Ufes e o Institut Mines Télécom Atlantique, da França.**

DECISÃO AD REFERENDUM

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais - CADCC do Conselho Universitário - CUn;

considerando que há estudantes que dependem da formalização do presente acordo de Duplo Diploma para fins de renovação de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no exterior;

considerando que a próxima Sessão do Conselho Universitário está prevista para o dia 31 de julho de 2025;

aprovo, ad referendum da Plenária deste Conselho, o acordo de Duplo Diploma em Engenharia Elétrica, a ser firmado entre a **Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes e o Institut Mines Télécom Atlantique, da França**, ressaltando que este ato será submetido à homologação pelo Conselho Universitário oportunamente.

Campus Universitário, 3 de julho de 2025.

Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro
Conselho Universitário
Presidente